

Id:12527990327FFE10


**PREFEITURA DE
CAMPO ALEGRE
DO FIDALGO**
 Justos, inovando por um futuro melhor.
ERRATA**PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

A Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2025, publicado na edição VCCXXXIV, de 08 de janeiro de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr. (a) **SAMUEL PEREIRA DA MATA**, brasileiro, casado, portador (a) do RG nº 14805933-38 SSP/BA, inscrito (a) no CPF sob o nº 025.189.593-94, residente e domiciliado (a) na Travessa José Clemente, S/N, Bairro: São Pedro, no município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, CEP: 64.767-000, para o cargo em comissão de Secretário (a) Municipal de Assistência Social do município de Campo Alegre do Fidalgo/PI.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr. (a) **SAMUEL PEREIRA DA MATA**, brasileiro, casado, portador (a) do Registro Geral - CPF nº 025.189.593-94, residente e domiciliado (a) na Travessa José Clemente, S/N, Bairro: Urbano, no município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, CEP: 64.767-000, para exercer o cargo em comissão de Secretário (a) Municipal de Assistência Social do município de Campo Alegre do Fidalgo/PI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo/PI, 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
 Data: 10/01/2025 12:36:58-0300
 Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Jean Carlos Braga Ribeiro
 Prefeito Municipal

Id:09FED8BE0143FB3D


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
 CNPJ:41.522.095/0001-90
PORTARIA Nº 14/2025, São Lourenço do Piauí/PI, 10 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DALVAN GOMES DOS SANTOS**, CPF Nº xxx.799.xxx-40, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, vinculado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, 10 de Janeiro de 2025.

Thiago Damasceno Ribeiro Santana
THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
 Prefeito do Município de São Lourenço do Piauí

Thiago Damasceno R. Santana
 Prefeito Municipal
 036.028.793-05

Id:0047F273727DFACA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**
 Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-000
 CNPJ 01.612.570/0001-03
 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI
PORTARIA 043/2025 CG

DISPÕE SOBRE O TÉRMINO, FIM DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA O SERVIDOR ERISMAR DE SOUSA SÁ, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor para o término, fim de Licença Sem Vencimento, para Tratar de Interesses Particulares.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 009/1997 no Capítulo IV, Inciso VII, seção VII que "Dispõe sobre o Regime Único dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Campo Grande do Piauí, para assuntos particulares e outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o término, fim de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, para o servidor **ERISMAR DE SOUSA SÁ**, portador de CPF nº 853.394.313-04, ocupante do cargo efetivo de digitador, lotado na Secretaria Administração do Município de Campo Grande do Piauí-PI.

Art. 2º - **CONVOCA** o servidor para apresentar-se perante o setor de pessoal e retornar imediatamente ao serviço.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí em 10 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304
 Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304
 Dados: 2025.01.10 10:40:51 -03'00'
Francisco José Bezerra
 Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí- PI

Cont. em: 10/01/2025
Francisco José Bezerra

Id:030E7D642D92019D


Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
 Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
 Fone/Fax: (89) 3464-0125
 CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Inexigibilidade nº 005/2025.
 Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.
 Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DOS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PEÇAS PROCESSUAIS NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS NAS DEMANDAS E PROCESSOS PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE/FISCALIZAÇÃO.
 Contratante: MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI
 Contratada: LEAL & ROCHA ADVOCACIA E CONSULTORIA.
 CNPJ: 22.576.502/0001-06.
 Endereço: Av. Ininga, nº 1541, Fátima, Cep: 64.049-538, Teresina - PI.
 Valor: Mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
 Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.
 Data da assinatura: 06 de janeiro de 2025.
 Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ:016125750001-28
 Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ:016125750001-28
Cleivanilson José de Carvalho
 Prefeito Municipal de CARIDADE DO PIAUÍ - PI

E-mail: gmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

Inexigibilidade nº 005/2025